



INDICAÇÃO Nº 6.074

Atribuição de poder fiscalizador do trânsito à Guarda Municipal de Jundiaí, em especial às equipes ANJOS DA GUARDA.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

27/02/2018

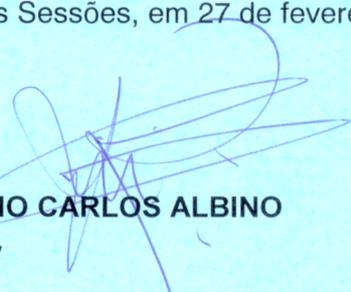
Considerando o grande transtorno no trânsito defronte das EMEBs, em especial nos horários de pico durante o período escolar;

Considerando que as equipes ANJOS DA GUARDA - formadas por Guardas Municipais de Jundiaí - atuam na segurança das escolas municipais, dos professores, alunos e funcionários da rede pública de ensino;

Considerando a necessidade de que a Guarda Municipal de Jundiaí, em especial as equipes ANJOS DA GUARDA, sejam detentoras do poder de fiscalização do trânsito municipal e tenham, inclusive, poder de autuação,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que seja atribuído aos Guardas Municipais de Jundiaí, em especial as equipes ANJOS DA GUARDA, poder de fiscalização do trânsito e de autuação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2018.



ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino'

Zimbra

fabiane@camarajundiai.sp.gov.br

INDICAÇÃO - ANJOS DA GUARDA.**De :** Fernando César dos Santos <fcesar@camarajundiai.sp.gov.br>**Assunto :** INDICAÇÃO - ANJOS DA GUARDA.**Para :** Fabiane Silva Prado Palmerini <fabiane@camarajundiai.sp.gov.br>

Ter, 20 de fev de 2018 11:00

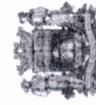
 1 anexo

Bom dia!

Conforme falamos, segue as Considerações...

Considerando que o grande transtorno no trânsito defronte as EMEB's, em especial nos horários de "pico" durante os períodos escolares;
 Considerando a grande importância da presença das equipes ANJOS DA GUARDA formadas por Guardas Municipais de Jundiaí; que atuam na segurança das escolas municipais, dos professores, alunos e funcionários da rede pública de ensino;
 Considerando que a Guarda Municipal de Jundiaí, em especial as equipes ANJOS DA GUARDA, sejam detentoras do poder de fiscalização do trânsito municipal e inclusive poder de autuação;

Desde já agradeço sua atenção.



Câmara Municipal
Jundiaí
 SÃO PAULO

www.jundiai.sp.leg.br

Fernando César dos Santos
 Assessor Parlamentar
 GABINETE DO VEREADOR ALBINO

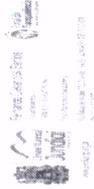
fcesar@camarajundiai.sp.gov.br

Rua Barão de Jundiaí, 153, 2º andar, sala 76 - Jundiaí SP - CEP 13201-010

Tel: (11) 4523-4517



Portal da
Transparência
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**Fernando César dos Santos.jpg**

24 KB